

Registro da Audiência Pública nas cidades de Presidente Bernardes e Mirante do Paranapanema

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO

Inclusão Político Eleitoral – assentamentos, povos e comunidades tradicionais do Estado de São Paulo

LEGISLAÇÃO

Resolução TRE/SP 546/2021 (PEI 2021-2026);
Resolução TSE 23.659/2021, artigos 1º - inc. III e IV, 13, 42 - inc. VI, 46;
Resolução TSE 23.669/2021;
Decreto 6.040 / 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto 8.750/2016 - Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Resolução CNJ 221/2016 - Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abrangidos



RELATO

Inicialmente, cabe relatar que a realização das visitas aos locais escolhidos para o Projeto Piloto teve por objetivo oitiva das necessidades dos eleitores e eleitoras e verificação das condições de acesso e infraestrutura local, a fim de promover a inclusão político eleitoral das pessoas dessas comunidades mediante eventual abertura de novos locais de votação ou, ao menos, mediante disponibilização de transporte de eleitores, por força do artigo 21, parágrafo único, da Resolução 23.669/2021 do Tribunal Superior Eleitoral.

As primeiras visitas ocorreram nos dias 08 e 09 de março de 2022 nos assentamentos localizados nos

munícipios de Presidente Bernardes e de Mirante do Paranapanema, sob jurisdição da ZE 165 - Presidente Bernardes. As visitas foram realizadas por servidoras desta Secretaria juntamente com o Chefe de Cartório da ZE 165 Presidente Bernardes, o responsável pelo Posto de Atendimento em Mirante do Paranapanema, e os representantes da instituição parceira Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP). Oportuno destacar as grandes distâncias existentes entre os assentamentos e o Cartório Eleitoral/ Posto de Atendimento, bem como o deslocamento via estradas de terra em grande parte do percurso.



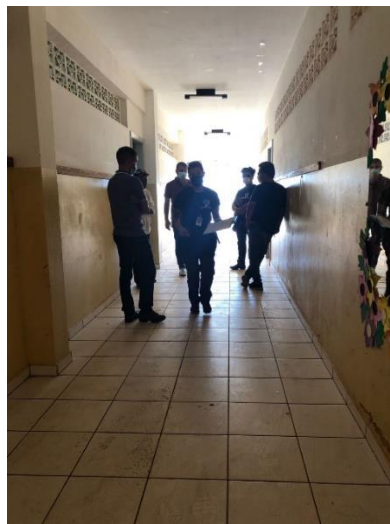
As seguintes atividades foram realizadas durante o dia 08 de março, com apoio da Fundação ITESP:

a) Ida à Escola Nova Pátria, local de votação em Presidente Bernardes, para vistoria e georreferenciamento;



b) Passagem pelo assentamento Água Limpa para análise de trajeto;

c) Visita ao assentamento Rodeio, para **reunião com lideranças** locais de Rodeio, Água Limpa, Palu e Florestan Fernandes, e vistoria da EE Educador Paulo Freire (escola desativada) para possível local de votação;



d) Georreferenciamento dos locais de votação em Mirante do Paranapanema;



e) Ida ao Distrito de Costa Machado para georreferenciamento do local de votação;

f) Ida à Cuiabá Paulista para georreferenciamento do local de votação.

Durante o dia 09 de março foi dado prosseguimento às visitas agendadas, com apoio da Fundação ITESP, para realização das seguintes atividades:

a) Passagem pelo assentamento Dona Carmem, divisa de Mirante do Paranapanema com Teodoro Sampaio, para análise de trajeto;

b) Visita ao assentamento Che Guevara, para **reunião com lideranças** dos assentamentos Che Guevara, Dona Carmem, Paulo Freire, Antônio Conselheiro e Canaã, e vistoria da EE Santa Clara para possível local de votação;



c) Georreferenciamento da Escola São Bento, local de votação em meio aos assentamentos de Mirante do Paranapanema;



d) Visita ao assentamento Santa Rosa, para **reunião com lideranças** dos assentamentos Santa Rosa, Santo Antônio I, Flor Roxa, Washington Luís e Lua Nova, e vistoria do Posto de Saúde Santa Rosa para possível local de votação.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES**



Após retorno a São Paulo, foi dado início à estruturação dos Planos de Ação por esta Assessoria de Planejamento em conjunto com servidores da ZE 165 Presidente Bernardes, tendo sido definidas as seguintes medidas durante reunião virtual realizada em 21 de março:

1) **Assentamento Rodeio - Presidente Bernardes:** fica descartada, por enquanto, a **EE Educador Paulo Freire** como local de votação, tendo em vista que, em reunião do Chefe de Cartório Eleitoral com a Secretária da Educação em 15/03, foi informada a não pretensão de reabertura da escola em razão de baixa demanda de alunos. Ademais, o comparecimento de lideranças locais à reunião agendada foi baixo, e por se encontrar desativada, a escola não possui atualmente infraestrutura mínima para funcionamento como local de votação. Alternativamente, decidiu-se por **atuação para melhoria do fornecimento de transporte** em conjunto com divulgação do final do prazo para regularização da inscrição eleitoral.

2) **Assentamento Che Guevara – Mirante do Paranapanema:** diante da dificuldade externada pelos eleitores e eleitoras dos arredores para exercício do voto, e tendo em

vista a existência de escola com ótima infraestrutura, decidiu-se pela **abertura de local de votação na EE Santa Clara**, com apoio de colaboradores da escola para alteração do local de voto via Título Net, ou via **atendimento presencial itinerante nos dias 18 a 20 de abril de 2022** (mediante campanha intensiva de divulgação da ação).

3) **Assentamento Santa Rosa – Mirante do Paranapanema:** diante de inadequadas condições de acessibilidade da **ESF Santa Rosa**, decidiu-se por oficial a Prefeitura para **adequações visando às Eleições de 2024**. Em paralelo, optou-se também por **atuação para melhoria do fornecimento de transporte** aos eleitores e eleitoras dos arredores.

Por fim, pode-se concluir que as visitas aos locais abrangidos pelo Projeto Piloto e o diálogo aberto e direto com as pessoas impactadas foi de grande importância para conhecimento dessas realidades e as consequentes tomadas de decisões necessárias à estruturação dos Planos de Ação, visando à efetiva Inclusão Político Eleitoral a que almeja o presente Projeto.